

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE COARI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO COARI – LEI PAULO  
GUSTAVO**

Informamos que o Resultado final da avaliação em Coari está disponível. Atentem-se para o prazo de envio da documentação necessária que é de 5 dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial. É importante ressaltar que a próxima fase do processo, a Habilitação, também possui caráter eliminatório, nesta etapa, serão analisadas as documentações fornecidas, bem como quaisquer pendências junto às esferas governamentais (municipal, estadual e federal).

**CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Decreto Municipal de 01 de novembro de 2023

**Publicado por:**  
Artemises Giovanna Costa Reis  
**Código Identificador:** EUN6QSP54

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/02/2024 - Nº 3554. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>